



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

CERTIDÃO

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Penafiel:

CERTIFICA, no cumprimento do disposto do n.º 2 do art.º 9.º do Dec.-Lei 270/2001, de 6/10, alterado e republicado pelo Dec.-Lei 340/2007, de 12/10 que, com base na informação emitida pela Unidade de Operações Urbanísticas e Licenciamentos, esta Câmara Municipal emite parecer favorável à localização pretendida pela Firma Euroxadrez, Lda. para a instalação de uma Unidade Industrial, uma vez que, e apenas no contexto da 2.ª Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal, ratificado pela Resolução do Concelho de Ministros n.º 163/2007, de 12 de outubro, em vigor (Aviso n.º 8335/2015, de 30 de julho e posteriores alterações), o prédio delimitado nos elementos gráficos apresentados, dos quais se anexam cópias autenticadas, está situado em espaço classificado como:

- Espaço para Indústria Extrativa: Área da Exploração Consolidada/Complementar;
- Espaço Canal IC35;
- Edificações Integradas em Espaços Rurais, (FGC 50m) (2018);
- Perigosidade de Incêndio Florestal: Perigosidade Alta/Muito Alta.

Nestes termos, com base nas classificações indicadas, a pretensão encontra-se sujeita ao cumprimento do disposto nos seus artigos 7.º, 9.º, 11.º, 44.º e 45.º, do referido Regulamento do PDM, bem como o diploma da gestão de combustíveis (Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto que procede à 5.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho) e mais legislação específica aplicável.

Divisão da Gestão Urbanística, 23 de setembro de 2019.

O Vereador da Gestão Urbanística,
(Por delegação de competências do
Presidente da Câmara de 19/10/2017)


(Adolfo Amílcar Moreno)

Taxa: 10.50€
Pago em 22/10/2019
Guia n.º 11305